

DECRETO Nº 2 047/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1 426/2017.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000094	020301.0412204022.029 33903900000	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.500,00
0000029	020301.0413104012.007 33903900000	Propaganda/Public. Instituc. do Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.200,00
0000109	020401.0412304032.037 33903500000	Manutenção Serviços Contábeis Serviços de Consultoria	100	2.000,00
0000122	020501.1212204022.040 33903000000	Manut. Ativ. Adminst. - Educação Material de Consumo	147	1.000,00
0000397	020502.1236112012.058 31909400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e Restituições Trabalhistas	119	2.000,00
0000215	020601.1030110022.067 33903000000	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos Material de Consumo	102	4.000,00
0000273	020701.0412204022.085 33903600000	Manut. Ativ. Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	30.000,00
TOTAL:				43.700,00

Art. 2º- Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil setecentos reais).

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000447	020301.0412204022.003 33901400000	Desp. Fundo Caixa/Adiant.Financ./Diárias Diárias -Pessoal Civil	100	500,00
0000448	020301.0412204022.003 33903000000	Desp. Fundo Caixa/Adiant.Financ./Diárias Material de Consumo	100	500,00
0000449	020301.0412204022.003 33903900000	Desp. Fundo Caixa/Adiant.Financ./Diárias Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.000,00
0000392	020301.2413115012.010 33504200000	Manutenção Convenio Radio Comunitaria Auxílios	100	2.700,00

0000107	020401.0412304032.036 33903900000	Manutenção Serviços de Tesouraria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.000,00
0000137	020501.1236112021.007 44905200000	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	146	1.000,00
0000397	020502.1236112012.058 31909400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Indenizações e Restituições Trabalhistas	118	2.000,00
0000202	020601.1012204022.062 33903000000	Manut. Ativ. Administrativas Material de Consumo	102	4.000,00
0000313	020701.2545115012.097 33903900000	Manutenção Serv. Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	30.000,00
TOTAL:				43.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal